



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 416/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

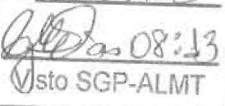
RESOLVE:

Conceder ao servidor **DEMOSTENES DA COSTA MILHOMEM**, matrícula nº **4315, 02 (DOIS) MESES** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **10.11.06 a 10.11.11**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **10.09.13 a 08.11.13**, conforme consta no Processo nº **1341/13**, de **19.08.13**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no
Sistema de Ponto
Em 28/08/13

Visto SGP-ALMT

LANÇADO
28/08/2013

VISTO